



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 28/2014-CONSUNI/UFAL, de 29 de maio de 2014.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A
REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE
DOUTORADO OBTIDO POR JORGE
RICARDO MEJIA SALAZAR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº. 008554/2014-18;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de Física – IF/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, anexo aos autos do referido processo, bem como o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovado por unanimidade, na reunião do dia 26/05/2014;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :

Art. 1º – Aprovar a revalidação do Diploma de Doutorado obtido por **JORGE RICARDO MEJIA SALAZAR** e outorgado pela *Universidad Del Valle - COLÔMBIA*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 29 de maio de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor